

RESOLUÇÃO N.º 45/CONSUN/2022

Autoriza Cursos e aprova o Projeto Pedagógico de Cursos para oferta na Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, *ad referendum* do Consun, os cursos e aprovar os respectivos Projeto Pedagógicos, conforme segue:

I- Unoesc Chapecó:

- a) Licenciatura em Tecnologia Educacional, na modalidade presencial, com 40 vagas anuais.

II- Unoesc Joaçaba:

- a) Licenciatura em Tecnologia Educacional, na modalidade presencial, com 40 vagas anuais;
- b) Pedagogia, licenciatura, na modalidade presencial com 40 vagas anuais..

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 20 de julho de 2022.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário